



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5448/2022
EDITAL Nº 3268/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 5º, que passa a ter a seguinte redação:

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 21 de janeiro de 2023, conforme Parecer Técnico nº 26/2023, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2023.


Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

REF: **Contrato 5448/2022**
OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo.**
EMPRESA: **C.F.V. Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87**

PARECER TÉCNICO 26/2023

O presente Parecer Técnico foi elaborado com base em Parecer Técnico protocolado junto a SMPMA em 09 de maio de 2023, pelo Engenheiro Igor Stell, Responsável Técnico pela elaboração do referido projeto de reforma, juntamente com a análise da planilha de custos que acompanha o projeto e suas alterações.

Foram inseridos na planilha os custos de referência SINAPI, data base 05/2022, com BDI de 24,20%, seguindo o que foi utilizado para a assinatura do Contrato 5448/2022.

Os serviços mais relevantes entre as alterações inseridas foram os seguintes:

- Alteração da extensão de muro a ser demolido e executado novo;
- Aumento da volumetria e armaduras dos pilares dos muros;
- Alteração da alvenaria do alicerce dos muros para tijolos maciços;
- Inserção da estrutura dos sanitários;
- Inclusão da mão-de-obra e ferramentas dos insumos dos sanitários;
- Inserção de dispositivos de calha nos sanitários;
- Relocação dos sanitários;
- Revisão de quantitativos de revestimentos;
- Revisão de quantitativos de pintura;
- Estrutura para fixação dos pilares da cobertura;
- Alteração das formas de chapa de madeira compensada, para madeira serrada, conforme utilizado na obra, observando que nas vigas superiores dos sanitários houve reaproveitamento de formas;
- Instalação de um quadro para disjuntores.

Ainda, com base na análise, é possível informar que as alterações acima caracterizadas têm alguns itens que possuem a imprevisibilidade oriunda de projetos de reforma e outros visam a execução de serviços de qualidade na obra, sem alterar com isso o objeto do contrato.

O valor de contrato é R\$ 652.899,40 e o valor de aditivo é **R\$ 30.444,76** (trinta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais com setenta e seis centavos), que representa um aumento percentual de 4,66%.

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2023

Helme Santana
Helmesona de O. Santana
Engenheira Civil – CREA RS 152843
GT - SMPMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 238/2023/SMPMA

Cabinete do Prefeito
Protocolo Nº 991

Data 30/06/23
fenatol

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: Secretaria Geral de Município

27/06/2023

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: CFV Obras Públicas Ltda

CNPJ: 15.616.740/0001-87

CONTRATO: 5448/2022 – Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO ADITIVO: Aditivo de prazo, prorrogação de 180 dias, a contar de 21/01/2023.

JUSTIFICATIVA: Considerando que:

- A empresa solicitou em 19 de janeiro de 2023 alterações no projeto;
- A obra esteve paralisada enquanto eram definidas alterações no projeto original;
- No Parecer Técnico nº 26/2023 constam itens alterados;
- Está em tramitação para ser solicitado termo aditivo de valor;
- Não há impedimento para retomada da obra;
- A empresa informou que tem dois funcionários no local e retomará a execução normal da obra nos próximos dias.

Assim, justificamos o pedido para que haja tempo hábil para conclusão da obra e pagamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

EM ANEXO: Parecer técnico 26/2023 acompanhado de planilha orçamentária; Parecer Técnico do Eng.º projetista; Solicitação da empresa de 19/01/2023.

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.